Portaria nº 33, de 20 de setembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, modalidade "Tomada de Preços", tipo Menor Preço, sob regime de empreitada global, visando contratar empresa especializada e do ramo pertinente, para executar a obra de reforma do prédio anexo, (fundos) da Sede da Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Ararigbóia, 491, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de setembro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4987 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Portaria nº 33, de 20 de setembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, modalidade "Tomada de Preços", tipo Menor Preço, sob regime de empreitada global, visando contratar empresa especializada e do ramo pertinente, para executar a obra de reforma do prédio anexo, (fundos) da Sede da Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Ararigbóia, 491, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de setembro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DETALHAMENTO			VALOR R$
Unidade Gestora	00	Prefeitura Municipal	
Receita	24.71.99.99.16.00	Contrato de Repasse 0337620-29/2010 MDA	
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da receita			100.000,00

Art. 5º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2010 (Lei nº. 529/2009), um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais) nas dotações que seguem:

I - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural			
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31756	150.000,00

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural			
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31757	100.000,00

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 0900 – Secretaria Municipal de Assistência Social		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0902 – Departamento de Assistência Social			
08.244.0013.2.021 – Manutenção das Atividades do CRAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	31755	5.000,00

ÓRGÃO: 0900 – Secretaria Municipal de Assistência Social		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0902 – Departamento de Assistência Social			
08.244.0013.2.021 – Manutenção das Atividades do CRAS			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	31755	3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 263.000,00.

II - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 0200 – Governo Municipal		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0201 – Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01000	5.000,00

ÓRGÃO: 0400 – Secretaria de Administração e Finanças		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração			
04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	7.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretário da Educação			
12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional			
3.3.90.30	Material de Consumo	01103	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01103	14.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura			
12.361.0008.2.010 – Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe			
3.3.90.30	Material de Consumo	01103	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01103	3.000,00

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 0600 – Secretaria Municipal de Saúde		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde			
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01000	30.000,00

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 0900 – Secretaria Municipal de Assistência Social		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0902 – Departamento de Assistência Social			
08.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assistência Social			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	01000	5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 74.000,00.

Art. 6º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial e ao Crédito Adicional Suplementar abertos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o excesso de arrecadação das receitas demonstradas a seguir e também a anulação parcial das dotações que também seguem demonstradas abaixo:

ANULAÇÕES:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura			
12.364.0009.2.013 – Apoio a Estudantes do Ensino Superior			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	01000	69.000,00

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 0900 – Secretaria Municipal de Assistência Social		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0902 – Departamento de Assistência Social			
08.244.0013.2.021 – Manutenção das Atividades do CRAS			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	31755	8.000,00

ÓRGÃO: 0900 – Secretaria Municipal de Assistência Social		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0902 – Departamento de Assistência Social			
08.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assistência Social			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	01000	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	2.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Unidade Gestora	Categoria Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação
Prefeitura Municipal	24.71.99.99.15.00	Contrato de Repasse 0337600-80/2010 MDA Caixa	31756	150.000,00
Prefeitura Municipal	24.71.99.99.16.00	Contrato de Repasse 0337620-29/2010 MDA Caixa	31757	100.000,00

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 21 de setembro de 2010.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Portaria nº 33, de 20 de setembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, modalidade "Tomada de Preços", tipo Menor Preço, sob regime de empreitada global, visando contratar empresa especializada e do ramo pertinente, para executar a obra de reforma do prédio anexo, (fundos) da Sede da Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Ararigbóia, 491, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de setembro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VIEIRA

Tabeliã Abegail Vieira Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2161
Encontram-se neste Ofício sito à Rua Iguaçu, 476 Sala 405, 4º 8 andar – nesta Cidade, para protesto, os títulos abaixo relacionados de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

DISTRIBUIDO E PROTOCOLADO EM: 20 /09/2010 SOB N 15859
AMJ COM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ 09495998/000117 um(a) DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 05/09/2010 No 370802
Cujo valor se encontra inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

DISTRIBUIDO E PROTOCOLADO EM: 20 /09/2010 SOB N 15860
SILVANA ARAUJO LOPES
CPF02903996962 um(a) DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 05/08/2010 No 0086
Cujo valor se encontra inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

DISTRIBUIDO E PROTOCOLADO EM: 20 /09/2010 SOB N 15883
REIS E RIOS LTDA
CNPJ 10685376/000130 um(a) DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 27/08/2010 No 001182/D
Cujo valor se encontra inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

DISTRIBUIDO E PROTOCOLADO EM: 20 /09/2010 SOB N 15948
BRASIL PORTUGAL INDUSTRIA TEXTIL
CNPJ 11491500/000190 um(a) DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 29/08/2010 No 1007123722
Cujo valor se encontra inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

DISTRIBUIDO E PROTOCOLADO EM: 20 /09/2010 SOB N 15951
PALCO DO PE REPRESEN COMERC LTDA
CNPJ 04781055/000137 um(a) DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 11/09/2010 No 4229
Cujo valor se encontra inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

DISTRIBUIDO E PROTOCOLADO EM: 20 /09/2010 SOB N 15953
MAIKLER SCHERER
CPF95883223087 um(a) DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 11/09/2010 No 1782242/1
Cujo valor se encontra inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

DISTRIBUIDO E PROTOCOLADO EM: 20 /09/2010 SOB N 15978
ANA PAULA SKOWRONSKI
CPF06815920950 um(a) DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 10/09/2010 No 1009
Cujo valor se encontra inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

DISTRIBUIDO E PROTOCOLADO EM: 20 /09/2010 SOB N 15980
MARIZA FERNANDA M VIEIRA DA CUNHA
CPF57329990000 um(a) DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 10/09/2010 No 288
Cujo valor se encontra inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

DISTRIBUIDO E PROTOCOLADO EM: 20 /09/2010 SOB N 15985
IVO LUCINI
CPF15070980904 um(a) DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 10/09/2010 No 2367/2010
LINHA BARRA GRANDE ITAPEJARA DO OESTEN - PR
Cujo valor se encontra inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

DISTRIBUIDO E PROTOCOLADO EM: 20 /09/2010 SOB N 15987
CLEUSA DE LURDES MAURICIO
CPF81555458904 um(a) DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 10/09/2010 No 26-5
Cujo valor se encontra inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os cientifico de que se não atendido ao presente no prazo legal de três (03) dias, com vencimento do prazo em 23/09/2010, será o lavados os respectivos Protestos.

Pato Branco, 21 de Setembro de 2010.

